



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

L E I N^o 298 / 85
= = = = = = = = = =

(AUTORIZA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS - DOP., AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO).

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte - Lei:

Artigo 1^o - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP., autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, na importância de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), objetivando a recuperação de obras de arte no município, tais como pontes, viadutos, mata-burros, passagens, etc.

Artigo 2^o - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para execução do objetomencionado nesta Lei; Portanto, ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para a execução e conclusão do objeto em apreço.

Artigo 3^o - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas na importância necessária.



Prefeitura Municipal de Florínea

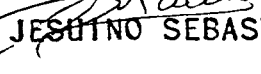
CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.


Lei nº 298/85- 18/SET/1.985. Fls. 02

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 18/SET/1.985.-

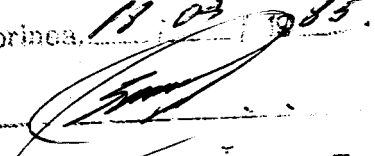

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA- S.P. -

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de
costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
FLORÍNEA- S.P. -

CONFERE
COM O
ORIGINAL

Florínea, 18/09/85.


SEVERINO DA PAZ
Secretaria Municipal
FLORÍNEA - SP.